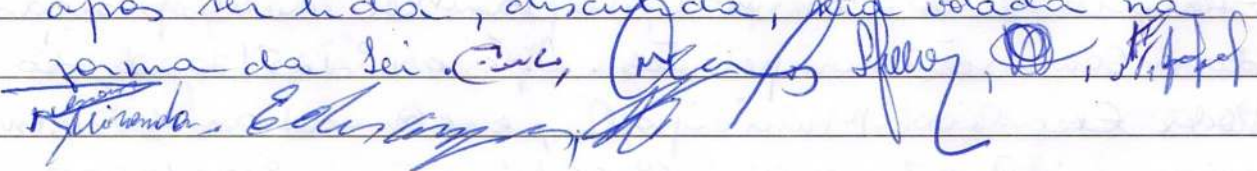


e no repasse feito à Câmara Municipal. Todos dentro dos padrões exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Disse ainda que aqui nesta Casa de Leis a democracia acontece de forma serena, e respeitosa, aqui não tem cor partidária, aqui temos a população livramenteense, como nosso principal objetivo. A Mesa Diretora tem se preocupado em dar voz e vez a cada um dos Vereadores, nos trabalhos desta Casa. Esta legislatura deixará marcas positivas. Falou dos investimentos na Casa, no sentido de melhorar o atendimento a população. Hoje cada Vereador tem seu Anexo para melhor atender a demanda da população. De forma democrática, todos os Projetos que aqui chegam, são muito discutidos. A Mesa Diretora tem um respeito profundo por cada Vereador.

Disse sentir-se honrado por estar Presidente desta Casa Legislativa e poder contribuir com o desenvolvimento do nosso Município e agradecendo mais uma vez a presença de todos os Vereadores, Municipais e funcionários da Casa, encerrou a Sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, discutida, foi votada na forma da Lei. 

Ata nº 07/2022

Sessão Ordinária

nos três dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dez horas

horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Marcel Goncalo de Campos, e com a presença dos Vereadores; Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Lila Lucia Martins de Mello, Eder Campos Neves, José Alfredo Silva Taques Junior, Onilde Maria da Silva Assunção, Sabiano Sebastião da Silva e Marcio Lino da Silva. Na sequência o Senhor presidente invocando a sabedoria Divina declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos.

Expedientes - Ofício nº 116/2022, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 038/2022, solicitando autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito Adicional Especial por superávit financeiros, e Anulação de dotação, a LOA/PPA/LDO. Ficando à disposição das Comissões competentes.

Ofício nº 123/2022, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 039/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023. Ficando também à disposição das Comissões competentes.

Ofício nº 122/2022, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, solicitando autorização legislativa para alterar o Artigo 6º, Inciso I, da Lei complementar nº 05/2004, instituindo o item 16, dispondo sobre a criação do Conselho Superior de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Nossa Senhora do Livramento. Na sequência o Senhor presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos ou quanto for necessário para que as Comissões

competentes analisem e emitam seus Pareceres. Considerando o pedido de urgência especial, a mensagem e a importância que o Projeto requer, Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer nº 029/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, do Poder Executivo Municipal, acima mencionado, porém com a Emenda Aditiva nº 03/2022, das mesmas Comissões, adicionando no Projeto, o Parágrafo Único, a fim de impedir que sejam privilegiados determinados servidores em detrimento de outros, permitindo que a pluralidade de participações dos integrantes da Administração Pública dentre os Conselhos deliberativos e consultivos, aplicando-se o princípio da isonomia no Executivo Municipal. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos, porém com a Emenda Aditiva nº 03/2022, acima citada. Continuando com os Expedientes - Ofício nº 120/2022, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal, exercício de 2021, ficando à disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Ofício nº 042/2022, da Contabilidade, encaminhando Balancete Financeiro e Documentário da Prefeitura Municipal, referente ao mês de janeiro/2022, ficando também à disposição. Ofício nº 102/2022, do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, encaminhando relação de Convênios vigentes em 2022. Ficando à disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Indicações nº 053 e 054/2022, do Vereador Junior Taques. 055, da Vereadora

Leila Mello, 056, do Vereador Sabiano Silva, 057 e 058, do Vereador Renan Miranda, 059, do Vereador Eder Campos, 060, 061, 062, 063 e 064 / 2022, do Vereador João Fernando. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por unanimidade de votos. Moção de Aplauso nº 02/2022, do Vereador Manoel Campos, as Escolas Municipais; Vera Pereira do Nascimento, Venerlan da Silva Barros, Eliete Pedrosa da Costa, Luis Mendes da Silva, José de Lima Barros e Secretária Municipal de Educação do Município, que foram premiadas com o melhor índice de desempenho e equidade, no Programa Avalia - MT. Colocada em discussão e votação, ficou aprovada por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer nº 026/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, (Economia e Finanças) e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, já favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 05/2022, do Vereador João Fernando, que institui obrigatoriedade de identificação do Selo de Vitória no Transporte Escolar Municipal, nos Veículos Oficiais de propriedade, recebidos mediante convênio, cessão de uso e ou a serviço da Prefeitura Municipal de Nova Senhora do Livramento. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 027/2022, da Comissão de Justiça e Redação, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 057/2022, do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização legislativa para homenagear a Senhora Evangelina de Figueiredo Aquino, denominando o Centro de Comercialização dos Produtos "É de Livramento". Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos.

dade de votos. Parecer nº 028/2022, das Comissões de Justiça e Redações e Educação, Saúde e Assistência Social, referente em matéria, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 04/2022, do Vereador João Fernando, que dispõe sobre a exigência mínima de escolaridade para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nossa Senhora do Livramento. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Palavra livre, usou da mesma o presidente da Casa Vereador Manoel Campos, cumprimentando a todos, Vereadores, funcionários da Casa, Municípios que acompanham pelo Facebook oficial da Câmara Municipal, o Pastor Brasilino, que muito nos honra com sua presença, como seria importante se toda população pudesse estar aqui, por isso estamos levando à Senão até as casas das pessoas, através das redes sociais. Agradecem a todos os Vereadores pela aprovação unânime a Moção de Aplausos, da sua autoria as Escolas Municipais e a Secretaria Municipal de Educação e estendem os aplausos a todas as Escolas do Município e agradecem também de maneira especial ao Vereador, hoje Secretário Municipal de Obras, Paulo de Caraca, pela atenção as suas Indicações, agradecem ao Prefeito Souza, também pela atenção a sua Indicação, aprovada por todos os Vereadores, reivindicando a remissão relativa ao Imposto a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos casos do Sítio de Recreio Sylvia Rachel, Sombra da Mata e Ninho das Águias, voltando para a área rural, graças a um trabalho novo, desta Casa Legislativa. Agradecem o companheirismo do Deputado Maxi Russi, falou dos recursos ofertados por ele

para o nosso Município, em torno de um milhão e trezentos e cinquenta mil reais e esses recursos já estão nos cofres do Município, e quem ganha com isso é a população. Todos os Vereadores, sem exceção, tem buscado, tem conseguido trazer recursos para nosso Município. Existe um trabalho do Executivo, na arrecadação, mas também do legislativo dando esse suporte na legalidade, além da legalidade, a Câmara trabalhando, buscando os recursos para a execução e investir na população, principalmente na área rural, nas estradas e pontes, ficamos felizes pelas pontes de concreto saírem do papel, várias já foram concluídas e ainda será inaugurada a maior ponte de concreto do Município, com mais de quarenta metros. E como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos, e encerrou a sessão, da qual farei a presente Ata, que após ser lida, digitada, será vetada na forma da lei.

(Assinaturas)
 Bolm, ^{sempre} ~~Alfonso~~ *Alfonso*, *Alfonso*, *Alfonso*